



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



EDITAL N.º 44/2019 RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 39/2019 SOB O REGIME CELETISTA

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 39/2019 - Regime Celetista, torna público o **DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Quanto ao indeferimento da isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, (área do candidato) no período das 09:00h do dia 25/11/2019 até as 23:59h do dia 26/11/2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
123906	ASSISTENTE SOCIAL	MARLENE VIEGUE GOIS	DEFERIDO
123745	COORDENADOR DE ENDEMIAS	ALCIONE ANDRADE FERREIRA	DEFERIDO
123994	COORDENADOR DE ENDEMIAS	LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	DEFERIDO

Palotina-PR, 22 de novembro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário M. de Administração